



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO 017/2023

DE 25/04/2023

PROJETO DE LEI 009/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Autoriza a abertura
de Crédito Especial e
dá outras
providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 99.687,96 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.06.00 Secretaria de Saúde.
02.06.02 Fundo Municipal de Saúde - Convênio
10.301.0033.1053. Projeto
333 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat.Permanente -
UBS Federal/Proposta nº 12273.871000/1210-06 - PORT
3499-10/12/2021 R\$ 83.555,00.

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.06.00 Secretaria de Saúde.
02.06.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0022.1026. Projeto
334 - 4.4.90.52.00 Equipamentos e Mat.Permanente -
UBS Federal/Proposta nº 12273.871000/1210-06 - PORT
3499-10/12/2021- Contrapartida - R\$ 16.132,96.

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 25 (vinte e oito) dias do mês de Abril de 2023 (dois mil e vinte e três).

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO

Diretor Legislativo